



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

#### RESOLUÇÃO CONGRAD/UFJF Nº 147, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Alteração de disciplinas do curso  
Departamento de Economia -  
Campus Governador Valadares

O Conselho Setorial de Graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso das atribuições e tendo em vista o que foi deliberado em sua reunião ordinária de 21 de fevereiro de 2024,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23071.951861/2023-14

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar alteração de disciplinas do curso de Departamento de Economia – Campus de Governador que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

Disciplina	Alteração realizada
Economia	Ementa, conteúdo, Bibliografia
Microeconomia	Ementa, conteúdo, Bibliografia
Macroeconomia	Ementa, conteúdo, Bibliografia
Cálculo Diferencial e Integral	Ementa, conteúdo, Bibliografia
Matemática Básica	Ementa, conteúdo, Bibliografia

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 01 de março de 2024.

Juiz de Fora, 21 de fevereiro de 2024

Cassiano Caon Amorim  
Pró-Reitor de Graduação

Beatriz Francisco Farah  
Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Pedro, Servidor(a)**, em 21/02/2024, às 17:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Caon Amorim, Pró-Reitor(a)**, em 21/02/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Beatriz Francisco Farah, Pró-Reitor Adjunto**, em 21/02/2024, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1714442** e o código CRC **090222FD**.